



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 097/2008, de 31 de dezembro de 2008.**

Indefere o recurso administrativo impetrado por Antonio Olavo de Souza, candidato ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital nº 035/2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **21ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 31 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 331 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Indeferir o recurso administrativo impetrado por Antonio Olavo de Souza, candidato à vaga de professor adjunto das disciplinas Teoria Geral da Administração, Organização e Processo de Pesquisa e Planejamento Mercadológico do Agronegócio, do Concurso Público para Professor Efetivo – Edital nº 035/2008.

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de dezembro de 2008.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente